

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Jocilene Barboza dos Santos**, Licenciada em Ciências Biológicas e mestre em educação Representa o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Sintep/MT no município de Cuiabá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Jocilene Barboza dos Santos**, Residente em Cuiabá, Licenciada em Ciências Biológicas e mestre em educação Representa o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Sintep/MT. Atuou inicialmente como suplente por mais de 2 mandatos no Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM e atualmente atua na presidência do referido Conselho na gestão 2016/2018. É mobilizadora das discussões de gênero e diversidade sexual no Sintep/MT desde 2007. Foi uma das incentivadoras da criação do coletivo de Mulheres do SINTEP/MT no ano de 2010. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual